REQUERIMENTO Nº 809/2019

Parte superior do formulário

Requer informações conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

**Considerando que** a Constituição Federal, em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”.*

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Enviar para essa Casa de Leis documentos comprobatórios descrevendo quantas atuações equipamento de radar mencionado, está fixado na Av. Santa Bárbara com a Rua do Papel na divisa entre Americana, inclusive com o avanço no sinal vermelho e velocidade acima do permitido, nos últimos 05 anos até o mês de novembro de 2019.

2º) Informar qual o valor arrecadado com o aparelho de radar em questão nos últimos 05 anos até o mês de novembro de 2019.

3º) Outras informações julgadas pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de Dezembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador**

